

JUSTIFICATIVA
PL 0313/2013

O Município de São Paulo, em virtude da sua grandeza econômica e social, encontra no descarte do lixo um sério problema a ser combatido, necessitando de medidas eficientes para a sua resolução. A cidade gera, em média, 18 mil toneladas de lixo diariamente (lixo residencial, de saúde, restos de feiras, podas de árvores, entulho etc). Só de resíduos domiciliares são coletados quase 10 mil toneladas por dia.

O descarte correto dos resíduos sólidos é fundamental para o processo da reciclagem e para evitar uma série de prejuízos ao meio ambiente e à população, como a poluição visual, do solo, do ar e do lençol freático, além de danos à saúde humana. As enchentes, um dos principais problemas que a nossa cidade enfrenta há muito, têm sua origem direta e profundamente ligada ao trato incorreto com o descarte de lixo.

Destarte, tudo isso requer uma especial atenção do Poder Público com o assunto em pauta e é exatamente o que este projeto procura fazer: criar meios eficientes para que os resíduos sólidos sejam corretamente reaproveitados e reutilizados, evitando os males que a ausência de tais medidas pôde causar.

Assim sendo, verifica-se o profundo interesse local que o presente projeto de lei possui, o que o torna nobre e digno para sua propositura que conta com o apoio da ilustre Edilidade Paulistana para vê-se prosperar.